

## A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO ESCOLAR

Marcella Suarez Di Santo <sup>1</sup>

### RESUMO

O trabalho apresenta a política pública de inclusão escolar a partir da formação de professores e gestores no modelo de multiplicação, em especial os resultados do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade - EIDD, fomentado pelo Ministério da Educação – MEC, que visa a formação de professores e gestores da rede pública de educação como partes das ações de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos. Por meio de análise documental e bibliográfica, em que pese se tratar de um programa de apoio técnico e financeiro, concluímos que houve um investimento considerável para a indução de uma política de educação inclusiva no Brasil, no entanto, diferentes dificuldades identificadas pela gestão como falta de experiência no repasse financeiro e prestação de contas, dificuldade de logística na organização dos encontros de formação, ou mesmo falta de apoio político local. Desde a implementação do programa em 2003, verificamos um crescimento na qualificação dos professores e gestores para a atuação com estudantes em suas diferentes necessidades educacionais.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, Formação de professores, Políticas públicas.

### INTRODUÇÃO

A educação especial, definida como modalidade de educação na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), passou por inúmeras transformações e até hoje se apresenta como um campo complexo da educação, com inúmeras divergências acerca da escolarização de crianças e jovens com deficiências físicas, sensoriais e intelectuais, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Há, de um lado, os que defendem a inclusão de todo e qualquer sujeito em classes e escolas regulares de educação básica, assegurando a não exclusão de estudantes de espaços de troca e socialização entre demais grupos de estudantes da mesma idade/etapa; de outro, aqueles que visam a garantia de matrícula em escolas e classes especiais, sob o argumento de um melhor acompanhamento realizado por profissionais formados especificamente para cada tipo de necessidade específica dos estudantes.

---

<sup>1</sup> Pedagoga e mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO; Professora da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Federal de Goiás – IFG; msdisanto@gmail.com.

Dessa forma, analisar as políticas de públicas de formação de professores é considerar os conflitos existentes no campo e a não unanimidade acerca desse debate. No entanto, em função de seu histórico recente, a educação inclusiva tem se apresentado como um desafio importante para os professores e gestores educacionais de uma forma geral.

A partir de uma perspectiva de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, adotada pelas políticas públicas mais recentes, esse texto visa analisar uma das políticas públicas de educação inclusiva considerada importante ação para a garantia de formação de professores e educação inclusiva, que é o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.

A primeira parte do texto traz uma reflexão teórica acerca da educação especial e inclusiva, focando as diferentes concepções que levaram a considerar a educação inclusiva como uma perspectiva de garantia da escolarização de todos os sujeitos independente de sua condição e/ou deficiência.

A segunda parte do texto apresenta o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade como uma ação de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, a partir da análise documental das políticas, ações e demais documentos inicialmente elaborados pelo Ministério da Educação - MEC, seja pela Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC (extinta em 2011) ou pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC (extinta em 2019), além de outros documentos, legislação e políticas públicas de educação.

Ao final do texto, há uma discussão dos resultados da ação de formação de professores no âmbito do Programa analisado, com especial destaque ao período de execução de 2003 a 2014, bem como reflexões acerca do futuro dessas ações de formação em função dos atuais desafios impostos com a diluição das ações de diversidade e inclusão, associados ao esvaziamento dessas políticas realizada pela atual gestão do Ministério da Educação.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa se volta, inicialmente, à análise dos documentos oficiais que tratam das políticas públicas de formação de professores – leis, documentos norteadores, diretrizes, notas técnicas, dados do PAR/SIMEC, Lei da Acesso à Informação - LAI, programas de formação de professores das universidades, acordos de cooperação técnica, produtos de consultoria de organismos internacionais. A análise documental se dá em articulação com o estudo bibliográfico, a partir de pesquisas sobre o mesmo Programa de formação analisado e demais ações de educação inclusiva obtidos através de periódicos científicos e livros.

## DESENVOLVIMENTO

A educação especial passou por inúmeras mudanças desde a década de 1990, com as políticas de inclusão, disseminadas mundialmente por meio de documentos internacionais, com destaque especial para a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção de Guatemala (2001). No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no artigo 58, definem a educação especial como “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”. A inclusão foi ocorrendo aos poucos e isso gerou inúmeras desafios para o espaço escolar, exigindo a formação continuada de professores para atender à legislação. Do ponto de vista dos estudantes, trouxe grandes avanços evitando as exclusões e possibilitando o acesso aos espaços comuns de ensino.

No bojo das ações de formação de professores para a inclusão escolar de estudantes com necessidades educacionais especiais, diferentes ações foram construídas para atender as convenções internacionais acerca da inclusão, entre elas a formação continuada de professores no âmbito do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. O Programa foi criado em 2003 na Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC, com o objetivo de a Política Nacional de Educação Especial, voltada às pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento<sup>2</sup> e com altas habilidades/superdotação. Com uma história de exclusões educacionais e sociais, esses estudantes passariam a ter seu direito à educação respaldado e as classes especiais, escolas especiais e instituições de apoio passariam a ter profissionais melhor formados para atender as especificidades dos estudantes. A Política Nacional foi bem recebida pelos professores e a demanda foi tanta que os cursos de formação inicial e continuada em Educação Especial foram multiplicados. (BRASIL, 2008; 2011a)

Portanto, representa um marco histórico na implementação de políticas públicas, pois tinha como foco a formação de gestores e professores para conscientização e conhecimento dos direitos de matrícula desses estudantes visando assegurar e garantir o pleno acesso, participação e aprendizagem a todos. Nesta primeira etapa de sua implantação, o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade teve como finalidade principal a formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos, na perspectiva da Educação Especial.

---

<sup>2</sup> De acordo com a nova Classificação internacional de doenças, a CID-11, TGD passa a ser substituído por Transtorno do Espectro Autista - TEA. Para mais informações da nova classificação, segue site da Organização Mundial de Saúde ou, em inglês, World Health Organization – WHO: <https://icd.who.int/en>.

Em 2011, por meio do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2011, que aprova e dispõe sobre a nova estrutura regimental do MEC, a Secretaria de Educação Especial - SEESP e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC são fundidas na atual Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, tendo esta nova secretaria o objetivo de contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando a efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais, contribuindo assim com a formação dos profissionais da educação, em articulação com os sistemas públicos de ensino, nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais, com vistas ao desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos. (BRASIL, 2011a)

Nesse contexto de reorientação das políticas do MEC, e na SECADI/MEC, o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade amplia sua área de atuação e abrangência temática voltando-se para a formação continuada dos profissionais da educação, no contexto da publicação e implementação das diretrizes curriculares nacionais para a alfabetização e educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos. (BRASIL, 2011a)

O Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade integra o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. (BRASIL, 2007)

Portanto, para participar desse Programa, os município-polo deveriam fazer algumas ações de âmbito mais geral da gestão municipal de educação, quais sejam: 1. Cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC; 2. Adesão ao Plano de Ações Articuladas - PAR, que é o conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo MEC, que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a

observância das suas diretrizes, bem como completar o diagnóstico do município avaliando cada uma das ações lá estruturadas; 3. Preencher a “subação” do PAR relativa à formação dos gestores e professores de sua área de abrangência; 4. Se aprovada a proposta, firmar Termo de Compromisso assinado pelo prefeito dedicando 1% do valor total orçado para pagamento da prefeitura; 5. Executar o projeto por meio da oferta de uma semana de formação completando 8 horas por dia, durante 5 dias, completando 40 horas de formação.

As condições dadas para a elaboração do PAR nos municípios prioritários, mesmo que tenham interferido na organização local, produziram efeitos de autoavaliação e ressignificação da política. No processo, as dimensões, áreas e indicadores educacionais, elaborados pelo MEC e organizados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) para acesso dos municípios com senha própria, são abordadas e avaliadas pela equipe local. (BATISTA, 2018)

Tanto o SIMEC, como o PAR exigem do gestor de educação um olhar global do ponto de vista administrativo-operacional, alinhado às ações do Plano Municipal de Educação, observando a partir das dimensões: Dimensão 1: Gestão Educacional; Dimensão 2: Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Dimensão 3: Práticas Pedagógicas e Avaliação; Dimensão 4: Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. O Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade compreende a subação 2.5.3.2 - Implementar o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que objetiva a formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos, conforme imagem:

Imagem 1. Tela da subação do Programa

<b>Dimensão:</b>	2. Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar
<b>Área:</b>	2.5. Formação de profissionais da Educação e outros representantes da comunidade escolar
<b>Indicador:</b>	2.5.3. Participação de gestores, equipes pedagógicas, profissionais de serviços e apoio escolar em programas de formação para a educação inclusiva
<b>Ação:</b>	Assegurar as condições para a participação de gestores, das equipes pedagógicas, dos profissionais de serviço e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltados ao desenvolvimento do sistema educacional inclusivo.
<b>Tipo da subação:</b>	FORMAÇÃO
<b>Dados da Subação</b>	
<b>Descrição da Subação:</b>	2.5.3.2 - Implementar o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que objetiva a formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos.
<b>Estratégia de Implementação:</b>	Elaboração do plano de formação como município-polo para a realização do Seminário de Formação de Gestores e Educadores, com oferta de vagas aos municípios de sua abrangência.
<b>Programa:</b>	SECADI - Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade
<b>Forma de Execução:</b>	Assistência financeira do MEC
<b>Cronograma:</b>	Global

Fonte: [www.simec.gov.br](http://www.simec.gov.br)



Para obter o apoio financeiro, cada um dos 166 municípios-polo deve organizar Seminários Regionais de formação de professores e gestores atendendo os municípios da sua área de abrangência, definidos a priori pelo MEC. Com a fusão da extinta Secretaria de Educação Especial - SEESP e a também extinta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC, em 2011, o Programa passou a fazer parte das ações da então Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC. (BRASIL, 2008, 2011a)

Os objetivos do Programa se ampliaram visando o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos com políticas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção dos direitos humanos e sustentabilidade socioambiental possibilitando, bem como à formação continuada dos profissionais da educação, no contexto da publicação e implementação das diretrizes curriculares nacionais para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos. (BRASIL, 2011a)

Considerando que a inclusão escolar diz respeito à organização de ambientes educacionais acolhedores para todos os estudantes, é importante que se garanta uma certa articulação entre o desenvolvimento profissional, a gestão participativa, as práticas de ensino e de aprendizagem e as políticas intersetoriais, em suas interrelações com as relações étnicorraciais em educação, a educação ambiental, a educação de jovens e adultos – EJA, a educação do campo, indígena e quilombola, a educação em direitos humanos, a educação para a cidadania e a educação especial na perspectiva de educação inclusiva.

Essa concepção de inclusão ampliada rompe, de certa forma, com a vinculação da expressão “educação inclusiva” à área da educação especial; ao mesmo tempo, sabemos como o termo inclusão tem profunda representatividade para tratar de estudantes com necessidades específicas como os estudantes da educação especial. Dessa forma, diante das mais variadas correntes teóricas, optamos pela definição de educação inclusiva como

Um processo em constante evolução de mudanças e melhorias dentro das escolas e do sistema educativo mais amplo para tornar o ensino mais acolhedor e benéfico para uma ampla gama de pessoas. [...] É sobre mudar o sistema de ensino de modo que ele seja flexível o suficiente para acomodar qualquer aluno. Representa um esforço contínuo para identificar e remover barreiras que excluem os alunos dentro de uma situação única. É sobre a identificação e a remoção de barreiras quanto ao acesso de estudantes à educação, participação no processo de aprendizagem e, no campo acadêmico e social.

Tem como foco a mudança de atitude, prática, políticas, ambientais e de recursos. É um processo no qual todas as partes interessadas devem participar (professores, alunos, pais, membros da comunidade, do governo, políticos, líderes locais, ONGs, etc.). É algo que pode acontecer fora do sistema formal de ensino, bem como em ambientes formais de ensino, pois a educação inclusiva vai além da escola permitindo a interação, na relação de aprendizagem, entre diferentes pessoas. (EENET, 2013 apud DELPRETTO, 2013).

Essa ruptura não é fácil, uma vez que inclusão escolar esteve, por muito tempo, associada à inserção de estudantes com deficiências na sala de aula regular/comum. Uma “escola especial” sempre foi sinônimo de escola voltada aos públicos com algum tipo de deficiência, disposta em grupos separados por cadeirantes, cegas/os, pessoas com baixa visão, surdas/os, pessoas com transtornos globais/ transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Por isso, as expressões “educação inclusiva” e “inclusão escolar” ainda se relacionam à área da Educação Especial.

No entanto, podemos afirmar que a inclusão de todos e todas é aquela que busca apresentar uma educação que promova a inclusão social pela via da escola. Elianda Tiballi aponta que a ideia de inclusão não é recente. Segundo Tiballi (2003), na década de 1970, a educação teve como o padrão desejado aquele voltado à classe média, e “os problemas de aprendizagem foram vistos como decorrência da estrutura social de classes que mantinha à margem, excluído do acesso aos bens culturais, grande contingente da população”. Ainda é comum encontrarmos falas preconceituosas sobre a condição do estudante beneficiário de programas de transferência de renda com condicionalidades, bem como ações afirmativas das políticas públicas dessas duas primeiras décadas do novo milênio.

Ao subsidiar o docente e a comunidade escolar a ampliar as experiências em favor da profissionalidade, as diferenças, sejam elas culturais, sociais, de raça, cor, credo, entre outros, ganham conotação mais humana quando coletivizadas, obtendo maior força para desfazer mitos, ideais exclusivistas e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, diante desta complexidade, cabe aos cursos de formação continuada de professores para a diversidade fomentar a ampliação dos espaços formativos onde a discussão sobre uma educação inclusiva para todos, reconhecendo caracteristicamente a heterogeneidade escolar (BEYER, 2006).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As políticas de educação inclusiva mais recentes – principalmente se comparadas ao histórico da educação especial ter sempre se desenvolvido em instituições com “uma visão

eminente terapêutica de prestação de serviços às pessoas com deficiência” e serem, portanto, espaços de reprodução das exclusões sociais vividas pelos sujeitos com algum tipo de dificuldade de aprendizagem ou deficiências – foram fundamentais para superar as políticas de exclusão e incentivar a formação contínua de professores visando a garantia do direito à educação a todos. Obviamente, entre o desenho das políticas e a efetivação desse projeto de inclusão social nas práticas pedagógicas há um caminho nada simples de se percorrer. (MANTOAN, 2001; 2011)

Entre os principais objetivos da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva está a formação de professores para a atuação na Sala de Recursos Multifuncionais<sup>3</sup> e no Atendimento Educacional Especializado - AEE, já que o atendimento ao estudantes em sua especificidade deve ocorrer no contraturno e mediado por um ou mais profissionais que possam mediar a aprendizagem por meio de tecnologias, instrumentos e materiais facilitadores da aprendizagem.

Entre 2011 e 2014, foram 82 municípios-polo que tiveram aprovação e recursos pactuados para a formação de professores e gestores, totalizando R\$ 8.817.891,80. O recurso é infimo diante do impacto dessa formação, que mobiliza profissionais e consolida uma rede de troca de vivências e formações durante uma semana. Observa-se que essa rede está articulada e em constante comunicação, tendo diferentes páginas na *internet*, nas redes sociais, para compartilhamento das ações e agendas nas temáticas, o que não se verifica com as ações de formação nessa perspectiva ampliada.

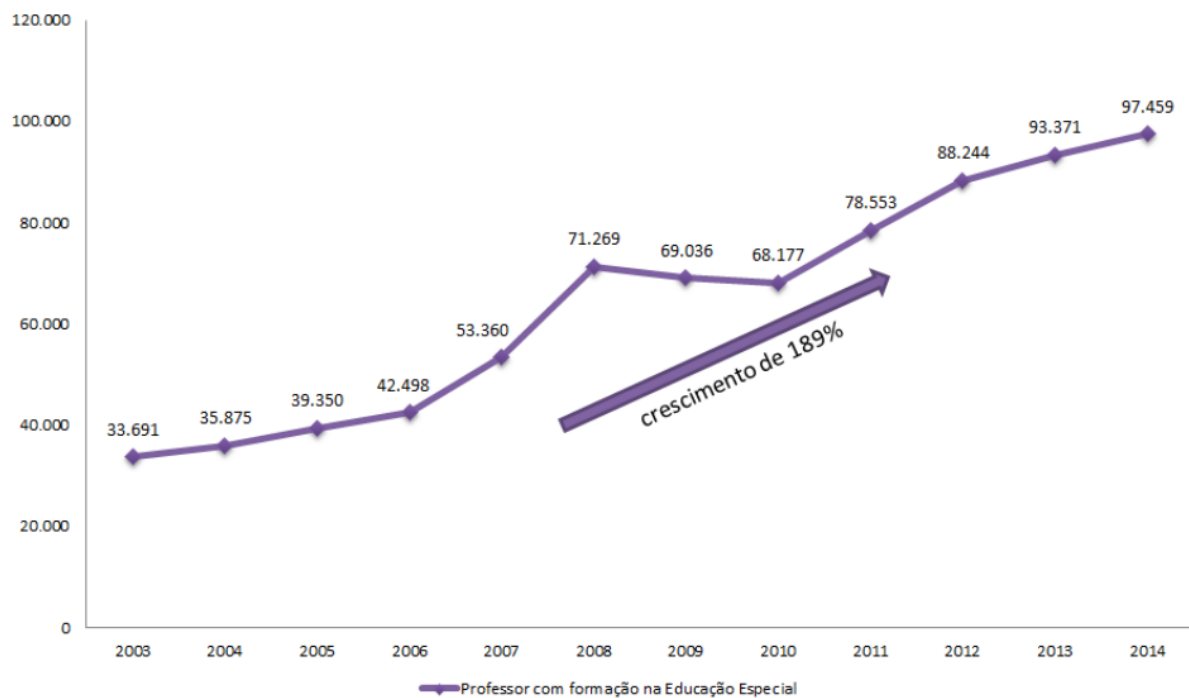
Conforme apresenta o Relatório do Censo Escolar/INEP, que apresenta os principais indicadores da educação de pessoas com deficiência, de 2003 a 2014 houve um aumento expressivo (189%) de professores com formação em educação especial, partindo de 33.691 em 2003 para 97.459 em 2014, conforme ilustra a imagem 2.

---

<sup>3</sup> Trata-se de um Programa de Implementação no âmbito do Compromisso Todos pela Educação e Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que tem o apoio do MEC com a entrega de materiais, mobiliário e recursos específicos para as diferentes adaptações didáticas que se façam necessárias.



Imagem 2. Professor com formação na Educação Especial



Fonte: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17655-secadi-principais-indicadores-da-educacao-especial&category\\_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17655-secadi-principais-indicadores-da-educacao-especial&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192)

Nesse sentido, podemos afirmar que a política de indução tem atingido o objetivo que é da ampliação da formação de professores e, somado aos dados do Censo Escolar, também do INEP, o aumento do número de matrículas de educação especial também se apresenta crescente a cada ano. Em 2003, o percentual de matrículas em escolas especializadas e classes especiais representava 71%, enquanto as matrículas em classes regulares/comuns representavam 29%. Em 2014, houve uma inversão passando a 79% das matrículas em classes regulares/comuns e 21% em escolas especializadas e classes especiais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, podemos afirmar que as políticas públicas de inclusão escolar de pessoas com deficiência, somada às políticas de formação de professores em educação especial ou educação inclusiva têm obtido sucesso se analisados os resultados de matrícula em classes regulares/comuns. Por outro lado, a política de gestão democrática implementada pelo PAR/SIMEC, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação impactam diretamente na capacidade de ação da gestão municipal de educação e o Programa Educação Inclusiva: direito

à diversidade é um exemplo das dificuldades enfrentadas pela gestão, pela falta de pessoal capacitado para os sistemas do PAR, pelo distanciamento dos gestores sobre os objetivos educacionais e institucionais de cada uma das ações nesses sistemas de gestão, acompanhamento e monitoramento. No entanto, os documentos orientadores produzidos e as reuniões técnicas se voltam para o esclarecimento dessas dúvidas e para a formação dos profissionais que atuam na gestão.

Do ponto de vista das políticas públicas de inclusão escolar que impactam na gestão antes mesmo da sala de aula, deve-se investir ainda mais em uma formação ampla dos gestores, equipando as secretarias municipais e estaduais de educação com profissionais aptos ao trabalho com as políticas públicas de educação, redimindo assim dúvidas quanto ao orçamento, execução, prestações de conta, que ainda são os principais desafios identificados.

Dessa forma,

## REFERÊNCIAS

BATISTA, N. C. A gestão democrática da educação básica no âmbito do plano de ações articuladas municipal: tensões e tendências. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, e230008, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782018000100206&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782018000100206&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 Set. 2019.

BEYER, H. O. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, C. R. (Org.) **Inclusão e Escolarização**: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006. p. 73 -81.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF. 2. Ed. 2011a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). Acesso em: 10 ago. 2019

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos municípios (2011-2014)**. Brasília: MEC, 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: instrumento diagnóstico PAR Municipal 2011-2014**. Brasília: MEC, 2011c.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca, Espanha, 10 de junho de 1994.

**DECLARAÇÃO DE GUATEMALA. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência**. Aprovado pelo Conselho Permanente da OEA, na sessão realizada em 26 de maio de 1999. (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001).

DELPRETTO, B. Produto 1. In: Projeto UNESCO 914BRZ1136.7- **Fortalecimento do Sistema Educacional Inclusivo II**. Edital: Nº 05/2013. Brasília: UNESCO, 2013.

MANTOAN, M. T. E. **A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar**. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade. LEPED/UNICAMP, 2001. Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm>>. Acesso em: 15 set 2019.

\_\_\_\_\_. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção cotidiano escolar)

\_\_\_\_\_. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TIBALLI, E. F. A. Estratégias de inclusão frente à diversidade social e cultural na escola. In: LISITA, Verbena Moreira S. de S.; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.